

INTERESSADO: Braz Keichu Kiatake

ASSUNTO : Contrato do interessado para ministrar aulas de História Medieval e História Antiga, no curso do Estudos Sociais na categoria de Regente da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Jahu (Aprov. como Auxiliar de Ensino)

RELATOR : Conselheiro Paulo Nathanael Pereira de Souza

PARECER Nº 3703/75, CTG; Aprov. em 17/12/75

I - RELATÓRIO

1. Histórico: A Direção da FFCL do Jahu propõe a contratação do Sr. Braz Keichu Kiatake para ministrar as disciplinas História Medieval e História Antiga, junto ao curso de Estudos Sociais, como Regente.

2. Fundamentação: O interessado é licenciado em História pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras Coração de Jesus, de Bauru, em 1963. Tem experiência em ensino superior e dispõe de Parecer favorável deste Conselho, nº 12/70. Apresentou grade horária contendo compatibilidade.

II - CONCLUSÃO

Nada a opor ao contrato do Professor Braz Keichu Kiatake para ministrar aulas de História Medieval e História Antiga, no curso de Estudos Sociais da FFCL de Jahu, na categoria docente inicial.

São Paulo, 23 de outubro de 1975

a) Conselheiro Paulo Nathanael Pereira de Souza - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Amélia Americana Domingues de Castro, Henrique Gamba, José Antonio Trevisan, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Paulo Gomes Romeo, Luiz Ferreira Martins e Wladimir Pereira.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 17/12/75

a) Conselheiro Nathanael Pereira de Souza - Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CEE aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 17 de dezembro de 1975

a) Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães

Presidente